



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2017, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 124/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 050/2017, referente ao registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviço de desinsetização, desratização, limpeza de caixas d água e controle de pombos nas escolas e creches do município de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Edital datado em 29 de setembro de 2017 e publicado em 22 de setembro de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:00min às 12h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME e LAR & CIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME. As 12h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:45 minutos, com a seguinte empresa credenciada: DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME. A empresa LAR & CIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, não apresentou o original da procuração e o CNPJ com data de 18/07/2016, sendo porém não credenciada. Não deixando a mesma de participar do certame. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, a empresa DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME, apresentou proposta válida. Já a empresa LAR & CIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, apresentou proposta em desconformidade com o anexo II do edital, sendo a mesma Inabilitada. Iniciada a fase de lances com a participação da seguinte empresa: DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME. O primeiro item a ser adjudicado foi para a empresa DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME, sendo na sequência aberto o envelope de documentação da mesma, que apresentou documentação válida e regular. Voltando então a fase de lances os itens 2 e 3 foram adjudicados a empresa DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME. Os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. O Item 04 foi frustrado. Fica estabelecido o prazo recursal de 2 dias úteis para a empresa inabilitada manifeste seu interesse em interposição de recursos. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada

Lucyla

Lucyla

Lucyla
forracha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 16 de Outubro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:  Aline Aparecida da Silva

 Jane Maria da Silva

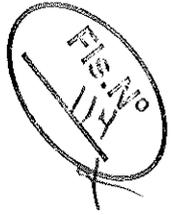
Licitantes presentes:


DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME


LAR & CIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 124/2017, na modalidade Pregão Presencial 050/2017, cujo objeto é registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviço de desinsetização, desratização, limpeza de caixas d água e controle de pombos nas escolas e creches do município de Monte Belo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME**, no valor de R\$ 6.860,50 (Seis mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 20 de Outubro de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal